



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 2/2022 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de outubro de 2022**

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 466, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* dos cursos de Formação Inicial ofertados pelo *Campus* Recanto das Emas para o segundo semestre letivo de 2022.

**2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES**

**2.1** O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas nos cursos a seguir:

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL					
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO	REQUISITOS	OBJETIVO
Recanto das Emas	<b>Libras I - Turma A</b>	<b>60h</b> <b>Semipresencial</b> Aulas: Terça - 14h às 15h40 (presencialmente) e Sexta - 14h às 15h (via Google Meet).	<b>24 vagas</b> Seleção realizada com base na ordem de inscrição dos candidatos, conforme o item 2.3 do edital	Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 anos.	Propiciar a aprendizagem da Libras aos alunos, levando-os a conhecer seus aspectos linguísticos, possibilitando assim uma formação didática inclusiva que permita aos alunos estabelecer uma comunicação básica por meio da língua de sinais com surdos.
Recanto das Emas	<b>Libras I - Turma B</b>	<b>60h</b> <b>Semipresencial</b> Aulas: Terça - 16h às 17h40 (presencialmente) e Sexta - 16h às 17h (via	<b>24 vagas</b> Seleção realizada com base na ordem de inscrição dos candidatos, conforme o	Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 anos.	Propiciar a aprendizagem da Libras aos alunos, levando-os a conhecer seus aspectos linguísticos, possibilitando assim uma formação didática inclusiva que permita aos alunos

		Google Meet).	item 2.3 do edital		estabelecer uma comunicação básica por meio da língua de sinais com surdos.
Recanto das Emas	<b>Criando Animações Interativas e Jogos Digitais com Scratch</b>	<b>50h Semipresencial</b> Aulas: Terça - 14h20 às 16h (presencialmente)	<b>20 vagas</b> Seleção realizada com base na ordem de inscrição dos candidatos, conforme o item 2.3 do edital	8º ano do Ensino Fundamental Completo e estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou o Ensino Médio.	Desenvolver a criatividade e o pensamento computacional, ensinando-os a criar animações, jogos e mídias interativas por meio de uma linguagem de programação (Scratch).

**2.2** O período previsto de realização do curso é de **25 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

**2.3** A classificação dos inscritos seguirá na ordem e no preenchimento correto do formulário de inscrição.

**2.4** O período de preenchimento do formulário continuará aberto até o dia **04 de novembro de 2022** para permitir o cadastro de reserva de possíveis candidatos à futuras chamadas.

**2.5** Os candidatos serão comunicados por e-mail da necessidade de apresentação de documentação complementar ou da efetivação da matrícula.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**3.1** Esta chamada pública segue o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição e matrícula	17 a 24 de outubro de 2022
Realização de novos chamamentos	a partir de 25 de outubro de 2022
Previsão do início das aulas	25 de outubro de 2022

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**4.1** Os documentos abaixo são necessários para efetuar a inscrição:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Foto 3x4 recente;

c) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho ([clique aqui para acessar um modelo](#));

d) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

**4.2** Para candidatos menores de idade é necessário o envio de documento de identificação válido com foto do responsável.

### 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1** A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico (<https://forms.gle/H8tiGqqvQBVF8Cay8>).

**5.2.** O candidato deverá também anexar os documentos digitalizados elencados no item 4.1.

**5.3** O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. com a documentação correta.

**5.4** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

**5.5** O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

## 6. RESULTADOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS

**6.1** O resultado da seleção será encaminhado pelo e-mail indicado no formulário de inscrição, a partir da data de 18 de outubro de 2022.

**6.2** Caso não haja o preenchimento das vagas, novos chamamentos poderão ser realizados a partir de 25 de outubro de 2022, através de e-mail particular indicado ou por telefonema

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do *Campus*, são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE / E-MAIL</b>
<b>Recanto das Emas</b>	<b>Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300). CEP 72.620-100</b>	<b>(61) 2103-2190</b> cgen.crem@ifb.edu.br

**7.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**7.3** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de Ensino do *Campus*.

### GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Diretor-Geral

*Campus* Recanto das Emas

Portaria IFB nº 466, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 14/10/2022 12:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403570

Código de Autenticação: c3766d1d53





Campus Recanto das Emas  
Avenida Monjolo, Chácara 22, None,  
Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS  
EMAS / DF, CEP 72.620-100